

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202401/0985

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

- a) Promover a instrução de processos contraordenacionais;
- b) Estudar e propor instruções técnicas e recomendações destinadas ao exercício das atribuições de fiscalização da Autoridade;
- c) Exercer, relativamente às infraestruturas e recintos desportivos, as atribuições legalmente conferidas à Autoridade;
- d) Auxiliar na determinação da qualificação do nível de risco dos espetáculos desportivos;
- e) Avaliar e processar os pedidos de registo de regulamentos de prevenção da violência;
- f) Avaliar e processar os pedidos de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público;
- g) Garantir a prossecução das atribuições da Autoridade relativas ao registo dos grupos organizados de adeptos;
- h) Emitir pareceres científicos e técnicos, nomeadamente de índole jurídica, bem como recomendações e avisos, no âmbito das atribuições da Autoridade;
- i) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade;
- j) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Área de Actuação:

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: O constante nas alíneas a) a e) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic ciências empresariais ou engª e técnicas afins ou arquitetura e construção ou serviços segurança

Perfil:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético;
- g) Competências para trabalho em contexto internacional e em língua estrangeira.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Rodrigo Cavaleiro, Presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD).

Vogal efetivo: Carlos Alves Pereira, Vogal do Conselho Diretivo, no Instituto Português do Desporto e Juventude.

Composição do Júri:

Vogal efetivo: Abel Aurélio Abreu de Figueiredo, Professor coordenador Doutor Abel Aurélio Abreu de Figueiredo, Docente e Diretor do Departamento de Ciências do Desporto e Motricidade na Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	1	Edifício Universidade Católica Portuguesa - Estrada da Circunvalação Piso 1	Viseu	3504505 VISEU	Viseu	Viseu

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 1829/2024, DR n.º 18, 2ª série, de 25 de janeiro

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@apcvd.gov.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto e enviado obrigatoriamente para o email rh@apcvd.gov.pt até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas. Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular; b) Fotocópias dos certificados de habilitações académicas; c) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no Curriculum Vitae; d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e na carreira; e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o/a candidato/a se encontra a exercer funções, da qual constem as atividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

Contacto: 232244150

Data de Publicação 2024-01-31

Data Limite: 2024-02-14

Observações Gerais: